



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, conforme especifica, e dá outras providências.”

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º, Reconstituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS para realizar levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens.

Art. 2º. A Comissão será composta por vereadores e servidor:

- 1- Joviano Zago, vereador – Presidente da Comissão.
- 2- Zaimar Claudiano da Costa, vereador – Membro da Comissão.
- 3- Tiago Laureano da Silva, servidor – Membro da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 2021 à 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal/RS, 30 de janeiro de 2023.

Robert Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Ivo Ortiz

Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

DATA: 30 / 01 / 2023